

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre instalação de faixa elevada na Rua A 69, localizada no Bairro Real Parque

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a instalação de faixa elevada na Rua A 69, em frente à Igreja Batista Nacional, localizada no Bairro Real Parque.

### **JUSTIFICATIVA**

O fluxo de veículos nesta avenida é muito alto, muitos dos quais desrespeitam os limites de velocidade impostos pelo poder público colocando em risco a integridade física de alunos e da população em geral, tendo em vista que a sinalização horizontal e vertical também é precária neste ponto da avenida.

A Administração Municipal deve assegurar a segurança nas vias aos cuiabanos, especialmente a nossas crianças. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2021.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.

**Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

